



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 203/2019, de 20 de novembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 145/2019 – GR**, de 01 de novembro de 2019, que delega à Pró-Reitoria de Graduação a competência para emissão de portaria de homologação de eleição de coordenação de curso de graduação;

**CONSIDERANDO** o **processo n.º 23091.012162/2019-67**, que trata da eleição para a Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno do Campus de Angicos;

**CONSIDERANDO** a alegação de docentes que tinham reserva de vaga no curso para o qual a eleição para coordenador/a e vice-coordenador/a foi realizada, mediante recebimento de e-mails de docentes questionando este fato e apurada sua veracidade;

**CONSIDERANDO** a constatação, via sistema oficial de registro e controle acadêmico, da ausência de nomes de docentes que não apareceram na lista de votantes emitida pelo SIGAA, mesmo tendo reserva de vaga no curso para o qual a eleição para coordenador/a e vice-coordenador/a foi realizada;

**CONSIDERANDO** a reserva de vaga cadastrada errada (reserva de vaga vinculada ao curso diurno e a matriz curricular noturna), fator gerador das situações acima consideradas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Não Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, turno noturno do Campus Angicos.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação